



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1716

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	4
DECRETO (Nº 050/2025) .....	4
DECRETO (Nº 051/2025) .....	5
DECRETO (Nº 052/2025) .....	6
DECRETO (Nº 053/2025) .....	7
DECRETO (Nº 054/2025) .....	8
DECRETO (Nº 055/2025) .....	9
DECRETO (Nº 056/2025) .....	10
DECRETO (Nº 057/2025) .....	11
DECRETO (Nº 058/2025) .....	12
DECRETO (Nº 059/2025) .....	13
DECRETO (Nº 060/2025) .....	14
DECRETO (Nº 061/2025) .....	15
DECRETO (Nº 062/2025) .....	16
DECRETO (Nº 063/2025) .....	17
DECRETO (Nº 064/2025) .....	18
DECRETO (Nº 065/2025) .....	19
DECRETO (Nº 066/2025) .....	20
DECRETO (Nº 067/2025) .....	21
DECRETO (Nº 068/2025) .....	22
DECRETO (Nº 069/2025) .....	23
DECRETO (Nº 070/2025) .....	24
DECRETO (Nº 071/2025) .....	25
DECRETO (Nº 072/2025) .....	26
DECRETO (Nº 073/2025) .....	27
DECRETO (Nº 074/2025) .....	28
DECRETO (Nº 075/2025) .....	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1716

### SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 076/2025)	30
DECRETO (Nº 077/2025)	31
DECRETO (Nº 078/2025)	32
DECRETO (Nº 079/2025)	33
DECRETO (Nº 080/2025)	34
DECRETO (Nº 081/2025)	35
DECRETO (Nº 082/2025)	36
DECRETO (Nº 083/2025)	37
DECRETO (Nº 084/2025)	38
DECRETO (Nº 085/2025)	39
DECRETO (Nº 086/2025)	41
DECRETO (Nº 087/2025)	43
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	45
LICITAÇÕES E CONTRATOS	45
EXTRATO (CONTRATO Nº 507/2025)	45
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025)	45
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)	46
EXTRATO (CONTRATO Nº 505/2025)	47
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024)	47
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	49
LICITAÇÕES E CONTRATOS	49
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (CONTRATO Nº 429/2024)	49
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (CONTRATO Nº 430/2023)	51
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (CONTRATO Nº 458/2024)	53
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	55
LICITAÇÕES E CONTRATOS	55

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1716

### SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 501/2025) .....	55
EXTRATO (CONTRATO Nº 506/2025) .....	56
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025) .....	56
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025) .....	58

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RENAN PINTO DANTAS BRAGA

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 050/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Adriana Pereira Paiva para o cargo de Diretora Pedagógica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

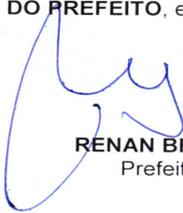
**Art. 1º** - Fica nomeada Adriana Pereira Paiva para o cargo de Diretora Pedagógica, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 051/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 051, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Xênia Fabiana Farias Ferreira para o cargo de Coordenadora de Creche, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Xênia Fabiana Farias Ferreira para o cargo de Coordenadora de Creche, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 052/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 052, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Alcídia Borges da Costa Oliveira para o cargo de Coordenadora de Pré-Escola, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Alcídia Borges da Costa Oliveira para o cargo de Coordenadora de Pré-Escola, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.



**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 053/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE. CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 053, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Daniela de Souza Costa para o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Daniela de Souza Costa para o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 054/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 054, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Edineusa Oliveira da Silva para o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental II, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Edineusa Oliveira da Silva para o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental II, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.



**RÉNAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 055/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 055, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Levi da Silva Paiva para o cargo de Coordenador de Projetos Especiais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Levi da Silva Paiva para o cargo de Coordenador de Projetos Especiais, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 056/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 056, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Giselda Pinheiro Meira Queiroz para o cargo de Coordenadora de Cultura, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Giselda Pinheiro Meira Queiroz para o cargo de Coordenadora de Cultura, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 057/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 057, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Joenilda Nunes Lima para o cargo de Coordenadora de EJA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Joenilda Nunes Lima para o cargo de Coordenadora de EJA, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 058/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 058, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Cremilson Nunes dos Santos para o cargo de Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

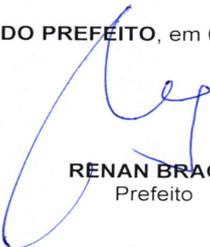
**Art. 1º** - Fica nomeado Cremilson Nunes dos Santos para o cargo de Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 059/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 059, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Rivalilton Ribeiro dos Santos para o cargo de Coordenador de Merenda, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Rivalilton Ribeiro dos Santos para o cargo de Coordenador de Merenda, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 060/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 060, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Marcos Antônio da Silva Matias para o cargo de Coordenador de Transporte Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

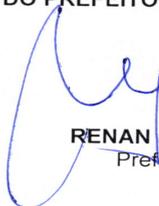
**Art. 1º** - Fica nomeado Marcos Antônio da Silva Matias para o cargo de Coordenador de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 061/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 061, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Vanessa Almeida Silva de Castro para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Vanessa Almeida Silva de Castro para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Educação, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 062/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 062, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Nataly Alves de Souza para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Nataly Alves de Souza para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Educação, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 063/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 063, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Erislan Silva dos Santos para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Erislan Silva dos Santos para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 064/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 064, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Gabriel Pereira de Carvalho para o cargo de Encarregado do Setor de Tecnologia da Informação - TI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Gabriel Pereira de Carvalho para o cargo de Encarregado do Setor de Tecnologia da Informação – TI, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 065/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 065, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Luciano da Rocha Nascimento para o cargo de Diretor Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Luciano da Rocha Nascimento para o cargo de Diretor Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 066/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 066, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Felipe Souza de Oliveira para o cargo de Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

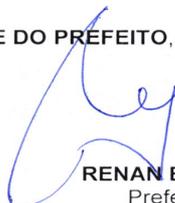
**Art. 1º** - Fica nomeado Felipe Souza de Oliveira para o cargo de Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 067/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 067, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Lucas da Silva Lima para o cargo de Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Lucas da Silva Lima para o cargo de Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 068/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 068, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Mayara Ferreira de Azevedo para o cargo de Assistente de Gabinete Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Mayara Ferreira de Azevedo para o cargo de Assistente de Gabinete Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.



**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 069/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 069, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Jardel Nunes de Souza Rocha para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

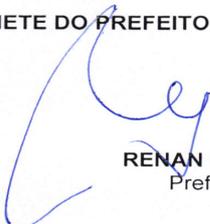
**Art. 1º** - Fica nomeado Jardel Nunes de Souza Rocha para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 070/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 070, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Emille de Souza Marçal para o cargo de Assessora Técnica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Emille de Souza Marçal para o cargo de Assessora Técnica, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 071/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 071, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Fabrícia Ferreira dos Santos para o cargo de Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Fabrícia Ferreira dos Santos para o cargo de Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, integrante da estrutura do Poder Executivo de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 072/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 072, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Danilo Figueiredo Santos para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Danilo Figueiredo Santos para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 073/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 073, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Drielle Reis Cruz para o cargo de Diretora de Saúde Básica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Drielle Reis Cruz para o cargo de Diretora de Saúde Básica, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.



**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 074/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 074, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Liara Marçal de Carvalho para o cargo de Coordenadora de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Liara Marçal de Carvalho para o cargo de Coordenadora de Média e Alta Complexidade, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 075/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 075, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Nayara Carvalho Bastos Miranda para o cargo de Coordenadora de Saúde Especializada, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Nayara Carvalho Bastos Miranda para o cargo de Coordenadora de Saúde Especializada, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 076/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 076, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Fátima Cristina Marques Nogueira Ramos de Carvalho para o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Fátima Cristina Marques Nogueira Ramos de Carvalho para o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.



**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 077/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 077, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Wanessa Cavalcante Bastos para o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

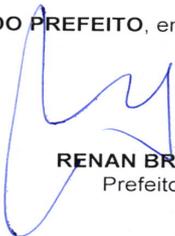
**Art. 1º** - Fica nomeada Wanessa Cavalcante Bastos para o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 078/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 078, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Nelmir Santos Oliveira para o cargo de Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Nelmir Santos Oliveira para o cargo de Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 079/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 079, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Paulo Roberto Soares Vieira para o cargo de Coordenador do TFD, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Paulo Roberto Soares Vieira para o cargo de Coordenador do TFD, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 080/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 080, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Jeone Santos Muniz para o cargo de Coordenador de Atenção Psicossocial - CAPS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Jeone Santos Muniz para o cargo de Coordenador de Atenção Psicossocial - CAPS, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 081/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 081, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Romildo Tercio Bessa Miranda para o cargo de Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Romildo Tercio Bessa Miranda para o cargo de Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas, vinculado à Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 082/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 082, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Deiziane Alves dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Deiziane Alves dos Santos para o cargo de Encarregada do Setor de Contabilidade da Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 083/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 083, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Marcos Antônio Gonçalves do Nascimento para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado Marcos Antônio Gonçalves do Nascimento para o cargo de Encarregado do Setor de Contabilidade da Secretaria da Saúde, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 084/2025)**



**XIQUE-XIQUE**  
PREFEITURA  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 084, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Wermison Silva Cunha para o cargo de Diretor de Licitações e Contratações, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

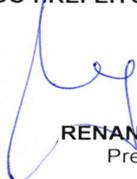
**Art. 1º** - Fica nomeado Wermison Silva Cunha para o cargo de Diretor de Licitações e Contratações, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de janeiro de 2025.

  
**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 085/2025)**



GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 085, DE 06 DE JANEIRO DE 2024**

Delega competência ao Secretário das Finanças para a gestão de recursos financeiros do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

CONSIDERANDO que cabe à administração pública nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário das Finanças, Osvaldo Barbosa - CPF 065.607.255-53, para gerenciar os recursos financeiros do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.880.257/0001-27, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal, ficando autorizado a praticar os seguintes atos, dentre outros necessários ao desenvolvimento de sua função:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII - retirar cheques devolvidos;
- VIII - endossar cheque;
- IX - requisitar cartão eletrônico;
- X - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XI - sustar/contrordenar cheques;
- XII - cancelar cheques;
- XIII - baixar cheques;
- XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - efetuar liberação de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII - firmar contratos;
- XVIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI - consultar contas de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIV - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV - emitir comprovantes;
- XXVI - encerrar contas de depósito;
- XXVII - consultar obrigações do débito direto autorizado.



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art. 2º** - Em conformidade com o interesse público, o Chefe do Poder Executivo poderá, a qualquer momento, segundo critérios de conveniência e oportunidade, avocar a si a competência delegada, ou atribuí-la a outro servidor.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 086/2025)**



**GABINETE  
DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 086, DE 06 DE JANEIRO DE 2024**

Delega competência ao Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda para, em conjunto com a Secretário das Finanças, gerir recursos financeiros do Fundo de Assistência Social do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, Jamison Pinheiro Meira - CPF nº 758.791.905-87, para, em conjunto com o Secretário das Finanças, Osvaldo Barbosa - CPF 065.607.255-53, gerir recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 435, de 16 de setembro de 1996.

Parágrafo Único. Na gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, o Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda deverá contar com a anuência da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art. 2º** - Fica designado para a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xique-Xique o Secretário das Finanças, Osvaldo Barbosa - CPF 065.607.255-53, o qual deverá atuar conjuntamente com o Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, ficando ambos autorizadas a praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, inclusive perante estabelecimentos bancários sediados no Município de Xique-Xique, visando a movimentação das contas de titularidade deste Ente Público, dos seus órgãos e entidades, e em especial:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII - retirar cheques devolvidos;
- VIII - endossar cheque;
- IX - requisitar cartão eletrônico;
- X - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XI - sustar/contrordenar cheques;
- XII - cancelar cheques;
- XIII - baixar cheques;
- XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - efetuar liberação de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII - firmar contratos;
- XVIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI - consultar contas de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIV - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV - emitir comprovantes;
- XXVI - encerrar contas de depósito;
- XXVII - consultar obrigações do débito direto autorizado.



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art. 2º** - Em conformidade com o interesse público, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer momento, segundo critérios de conveniência e oportunidade, avocar a si a competência delegada, ou atribuí-la a outro servidor.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 087/2025)**



GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 087, DE 06 DE JANEIRO DE 2024**

Delega competência ao Secretário da Saúde para, em conjunto com a Secretário das Finanças, gerir recursos financeiros do Fundo de Saúde do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Secretário da Saúde, João Victor Souza Trindade - CPF nº 032.212.245-75, para, em conjunto com o Secretário das Finanças, Osvaldo Barbosa - CPF 065.607.255-53, gerir recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 435, de 16 de setembro de 1996.

Parágrafo único. Na gestão do Fundo Municipal de Saúde, o Secretário da Saúde deverá contar com a anuência da Presidência do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

**Art. 2º** - Fica designado para a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Xique-Xique o Secretário das Finanças, Osvaldo Barbosa - CPF 065.607.255-53, o qual deverá atuar conjuntamente com o Secretário de Saúde, ficando ambos autorizadas a praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, inclusive perante estabelecimentos bancários sediados no Município de Xique-Xique, visando a movimentação das contas de titularidade deste Ente Público, dos seus órgãos e entidades, e em especial:

- I - emitir cheques;
- II - abrir contas de depósito;
- III - autorizar cobrança;
- IV - receber, passar recibo e dar quitação;
- V - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI - requisitar talonários de cheques;
- VII - retirar cheques devolvidos;
- VIII - endossar cheque;
- IX - requisitar cartão eletrônico;
- X - movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XI - sustar/contrordenar cheques;
- XII - cancelar cheques;
- XIII - baixar cheques;
- XIV - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - efetuar liberação de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XVII - firmar contratos;
- XVIII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - efetuar transferências por meio eletrônico;
- XX - efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI - consultar contas de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIII - consultar aplicações de programas de repasse recursos estaduais e federais;
- XXIV - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXV - emitir comprovantes;
- XXVI - encerrar contas de depósito;
- XXVII - consultar obrigações do débito direto autorizado.



**XIQUE-XIQUE**  
P R E F E I T U R A  
CUIDANDO DA CIDADE, CUIDANDO DO POVO

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art. 3º** - Em conformidade com o interesse público, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer momento, segundo critérios de conveniência e oportunidade, avocar a si a competência delegada, ou atribuí-la a outro servidor.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de janeiro de 2025.

**RENAN BRAGA**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 507/2025)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 507/2024

Processo Administrativo: 137/2024. Contrato 507/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de Mega Show pirotécnico em comemoração ao Réveillon de 2024/2025, neste Município de Xique-Xique, BA, Vigência: 16/12/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Unidade: 0601 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Projeto/atividade: 2007 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de recurso: 1500000 0 – Recursos não vinculados de Impostos, Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Xique-Xique, Bahia, 16 de dezembro de 2024

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para realização de Mega Show pirotécnico em comemoração ao Réveillon de 2024/2025, neste Município de Xique-Xique, BA.

Contratado: COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA;  
Prazo de Vigência: 01 (um) mês;

16/12/2024 até 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 16 de dezembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Autoridade Competente

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xique-Xique, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025. Processo Administrativo nº 141/2024. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de bolsas tipo mochila padronizadas e personalizadas, a serem utilizadas pelos discentes e docentes da Rede Municipal de Ensino do município de Xique-Xique no ano letivo de 2025. Sessão de abertura: 17 de janeiro de 2025 às 09h30min (horário de Brasília). Local da sessão: <https://bll.org.br/>. Mais informações através do e-mail: [licitacaoxiqexique@gmail.com](mailto:licitacaoxiqexique@gmail.com) e/ou tel. (74) 9 8848-6595. O edital está disponível no site: <https://bll.org.br/>, <http://pmxiqexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xique-Xique - BA, 06 de janeiro de 2025.

Soane Almeida dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO (CONTRATO Nº 505/2025)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2024

Processo Administrativo: 143/2024. Contrato 505/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: BARRETO PASSOS AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de providências de franquia do veículo Ranger XLS 4X4, Placa RPU6H05, que faz parte da Frota do Fundo Municipal da Educação, deste Município de Xique-Xique, BA, Vigência: 27/12/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 17.393,00 (dezesete mil trezentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 0 8 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Unidade: 0801 – Unidade de Educação, Projeto/atividade: 2047 – Manutenção e Uso de Frota Veicular  
Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Fundamentação legal: art. 75, inciso IV, “a” c/c §7º da Lei nº 14.133/21.

Xique-Xique, Bahia, 27 de dezembro de 2024

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, “a” c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de providências de franquia do veículo Ranger XLS 4X4, Placa RPU6H05, que faz parte da Frota do Fundo Municipal da Educação, deste Município de Xique-Xique, BA.

Contratado: BARRETO PASSOS AUTO PEÇAS LTDA;  
Prazo de Vigência: 05 (cinco) dias;

27/12/2024 até 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 17.393,00 (dezessete mil trezentos e noventa e três reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 27 de dezembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Autoridade Competente

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (CONTRATO Nº 429/2024)**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NO CONTRATO Nº 429/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ (MF) nº 13.880.257/0001-27, através da Prefeitura Municipal com sede na Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 787.152.025-34 e portador do RG nº 6.058.414-97.

**CONTRATADA:** GAMA SILVA SERVICOS DA CONTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valmira Marques Ferreira S/N, Senhor do Bonfim, Xique-Xique - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.166.750/0001-02.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** TOMADA DE PREÇO nº 007/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Pinherinho e construção de praça, no bairro São Francisco município de Xique-Xique -BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 3º - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO, prevista no instrumento inicial, para inclusão de novo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sem implicação de ônus financeiro adicional, no qual, passa a vigorar na forma descrita no **ANEXO I**, desse Termo.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

**Xique-Xique, Bahia, 30 de dezembro de 2024.**

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
Prefeito Municipal de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

**ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**LOTE 01**

Obra									
Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Pinheirinho, com construção de novos vestiário, banheiros e bilheteria, vinculada a Creche São Francisco, no Bairro São Francisco, localizado no município de Xique-xique -BA									
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
1	SERVIÇOS INICIAIS	100%	100%						
		962,17	962,17						
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	0%							
		0,00							
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/CARGA E TRANSPORTE	0%							
		0,00							
4	ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)	0%							
		0,00							
5	SUPERESTRUTURA	0%							
		0,00							
6	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DE PAREDE	100%	50%	50%					
		5.016,06	2.508,02	2.508,03					
7	PINTURA	100%					50%	50%	
		25.864,13					12.932,07	12.932,07	
8	REVESTIMENTO DE PISO	100%		50%	50%				
		6.828,86		3.414,43	3.414,43				
9	ESQUADRIAS, VIDROS E BANCOS	100%			50%	50%			
		4.810,33			2.405,17	2.405,17			
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS	100%				50%	50%		
		9.630,22				4.815,11	4.815,11		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%							
		14.470,86				14.470,86			
14	COBERTURA	100%					100%		
		5.146,75					5.146,75		
15	SERVIÇOS FINAIS	100%							100%
		256,23							256,23
Porcentagem			4,75%	8,11%	7,97%	29,72%	31,37%	18,07%	
Custo			3.470,19	5.922,46	5.819,60	21.691,14	22.893,93	13.188,30	
Porcentagem Acumulado			4,75%	12,87%	20,84%	50,56%	81,93%	100,00%	
Custo Acumulado			3.470,19	9.392,65	15.212,25	36.903,38	59.797,31	72.985,61	

**LOTE 02**

Obra									
Construção de Praça Urbanizada no Ginásio Municipal de Esportes Pinheirinho, localizado no bairro São Francisco, no município de Xique-Xique/ba.									
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
1	SERVIÇOS INICIAIS	100%	100%						
		962,17	962,17						
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	0%							
		0,00							
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/CARGA E TRANSPORTE	0%							
		0,00							
4	ALVENARIA E REVESTIMENTOS DO CANTEIRO	0%							
		15.065,16							
5	PISOS	100%	50%	50%					
		12.687,23	6.343,62	6.343,62					
6	PINTURA	100%			50%	50%			
		11.790,13		5.895,06	5.895,07				
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%				50%	50%		
		45.039,61				22.519,80	22.519,80		
8	ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	100%					50%	50%	
		1.661,72					830,86	830,86	
9	PAGINAÇÃO	100%							100%
		8.896,68						8.896,68	
10	SERVIÇOS FINAIS	100%							100%
		9.059,89							9.059,89
Porcentagem			8,11%	13,58%	31,54%	25,92%	10,80%	10,06%	
Custo			7.305,79	12.238,68	28.414,87	23.350,66	9.727,54	9.059,89	
Porcentagem Acumulado			8,11%	21,69%	53,23%	79,15%	89,94%	100,00%	
Custo Acumulado			7.305,79	19.544,47	47.959,34	71.310,00	81.037,54	90.097,43	

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (CONTRATO Nº 430/2023)**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NO CONTRATO Nº 430/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ (MF) nº 13.880.257/0001-27, através da Prefeitura Municipal com sede na Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 787.152.025-34 e portador do RG nº 6.058.414-97.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL CIENTIFICO AMBIENTAL E TECNOLOGICO - IN SOCIETATE, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rodovia BA 093 S/N, Sala 218, Conj. C. Empresarial Paraky Km 01, Engenho Novo, Simões Filho - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.339.718/0001-96.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** TOMADA DE PREÇO nº 005/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para remediação do Lixão Público localizado no município de Xique-Xique/BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 3º - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO, prevista no instrumento inicial, para inclusão de novo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sem implicação de ônus financeiro adicional, no qual, passa a vigorar na forma descrita no **ANEXO I**, desse Termo.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

**Xique-Xique, Bahia, 30 de dezembro de 2024.**

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
Prefeito Municipal de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - PMXX									ORÇ. Nº:	1
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS									DATA:	18/12/2024
Remediação do Lixão									REVISÃO:	Rev.01
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25		
1	SERVIÇOS PRELIMARES	0%								
		0,00								
		100%	25%	25%	25%	25%				
2	MOVIMENTO DE TERRA	885.451,01	221.362,75	221.362,75	221.362,75	221.362,75				
		100%			25%	25%		25%		25%
3	ESTRADA DE SERVIÇOS	39.751,92			9.937,98	9.937,98	9.937,98	9.937,98		9.937,98
		100%								
4	CONSTRUÇÃO DAS CANALETAS	0%								
		0,00								
5	DRENAGEM	100%	20%	20%	40%	20%				
		40.809,94	8.161,99	8.161,99	16.323,98	8.161,99				
6	DRENAGEM DE GASES	100%			25%	25%	25%	25%		25%
		25.906,57			6.476,64	6.476,64	6.476,64	6.476,64		6.476,64
7	SISTEMA ACUMULAÇÃO DE LÍQUIDO	100%						50%	50%	
		20.191,81						10.095,91	10.095,91	
8	MONITORAMENTO DE ÁGUA	0%						50%	50%	
		6.821,53						3.410,77	3.410,77	
9	URBANISMO/PAISAGISMO	100%						50%	50%	
		30.380,80						15.190,40	15.190,40	
10										
Porcentagem			21,87%	21,87%	24,22%	23,44%		4,30%		4,30%
Custo			229.524,75	229.524,72	254.101,34	245.939,35		45.111,69		45.111,69
Porcentagem Acumulado			21,87%	43,75%	67,96%	91,40%		95,70%		100,00%
Custo Acumulado			229.524,75	459.049,47	713.150,80	959.090,15		1.004.201,84		1.049.313,60

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (CONTRATO Nº 458/2024)**



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO NO CONTRATO Nº 458/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, inscrito no CNPJ (MF) nº 13.880.257/0001-27, através da Prefeitura Municipal com sede na Praça Dom Máximo, 384, Centro, Xique-Xique – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 787.152.025-34 e portador do RG nº 6.058.414-97.

**CONTRATADA:** GRANDE RIO SERVICOS DA CONTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Praça João Soares nº 016, Centro, Xique-Xique - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.845.678/0001-17.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** TOMADA DE PREÇO nº 008/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma do cemitério municipal, localizado na rua 03, no bairro de Pedrinhas, sede do município de Xique-Xique -BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 3º - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO, prevista no instrumento inicial, para inclusão de novo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sem implicação de ônus financeiro adicional, no qual, passa a vigorar na forma descrita no **ANEXO I**, desse Termo.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

**Xique-Xique, Bahia, 30 de dezembro de 2024.**

**Reinaldo Teixeira Braga Filho**  
Prefeito Municipal de Xique-Xique

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



**ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - PMXX								ORÇ. Nº:	1
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS								DATA:	18/12/2024
Reforma do Cemitério das Pedrinhas								REVISÃO:	Rev.01
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
1	SERVIÇOS INICIAIS	100%	100%						
		1.278,11	1.278,11						
2	DEMOLIÇÃO	0%							
		0,00							
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100%			25%	25%	25%	25%	
		829,51			207,38	207,38	207,38	207,38	
4	FUNDAÇÃO	100%	50%	50%					
		548,66	274,33	274,33					
6	FECHAMENTO	100%			25%	25%	25%	25%	
		32.369,63			8.092,41	8.092,41	8.092,41	8.092,41	
7	COBERTURA	100%					50%	50%	
		9.088,15					4.544,08	4.544,08	
8	REVESTIMENTO	0%					50%	50%	
		40.888,10					20.444,05	20.444,05	
9	ESQUADRIAS	100%					50%	50%	
		60.628,43					30.314,21	30.314,21	
	PINTURA	100%			25%	25%	25%	25%	
		32.084,71			8.021,18	8.021,18	8.021,18	8.021,18	
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100%					50%	50%	
		45.955,20					22.977,60	22.977,60	
	DIVERSOS	100%						100%	
		6.923,43						6.923,43	
10									
Porcentagem			0,67%	0,12%	7,08%	7,08%	41,03%	44,04%	
Custo			1.552,44	274,33	16.320,97	16.320,97	94.600,91	101.524,34	
Porcentagem Acumulado			0,67%	0,79%	7,87%	14,95%	55,98%	100,02%	
Custo Acumulado			1.552,44	1.826,77	18.147,74	34.468,71	129.069,62	230.548,36	

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364  
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 501/2025)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2024

Processo Administrativo: 135/2024. Contrato 501/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços LTDA, mecânica prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes, revisão de 160.000 Km do veículo Onibus Volare FLY9EX - Euro 6 de placa: RPT5F48, que faz parte da frota do fundo Municipal de Saúde, deste Município de Xique-Xique, BA, Vigência: 05/12/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 6.299,37 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto/atividade 2007 – Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15001002 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamentação legal: art. 75, inciso IV, “a” c/c §7º da Lei nº 14.133/21.

Xique-Xique, Bahia, 05 de dezembro de 2024

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 506/2025)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 506/2024

Processo Administrativo: 144/2024. Contrato 506/2024. Contratante: Município de Xique-Xique. Contratada: BARRETO PASSOS AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de providências de franquias de veículo Spin Chevrolet, Placa RPH3F53, que faz parte da Frota da Secretaria de Saúde, deste Município de Xique-Xique, BA, Vigência: 27/12/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 2.776,80 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto/atividade 2007 – Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso: 15001002 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Fonte de recurso: 1500100 1 – Recurso não vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamentação legal: art. 75, inciso IV, “a” c/c §7º da Lei nº 14.133/21.

Xique-Xique, Bahia, 27 de dezembro de 2024

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, “a” c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa concessionária autorizada Peça Fácil Veículos, Peças e Serviços LTDA, mecânica prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e,

ainda, lubrificantes, revisão de 160.000 Km do veículo Onibus Volare FLY9EX - Euro 6 de placa: RPT5F48, que faz parte da frota do fundo Municipal de Saúde, deste Município de Xique-Xique, BA.

Contratado: PEÇA FÁCIL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;  
Prazo de Vigência: 01 (um) mês;

05/12/2024 até 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 6.299,37 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 05 de dezembro de 2024.

CNPJ: 13.880.257/0001-27

Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364

E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br

www.xiquexique.ba.gov.br

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Autoridade Competente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV, "a" c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de providências de franquia do veículo Spin Chevrolet, Placa RPH3F53, que faz parte da Frota da Secretaria de Saúde, deste Município de Xique-Xique, BA.

Contratado: BARRETO PASSOS AUTO PEÇAS LTDA;

Prazo de Vigência: 01 (um) mês;

27/12/2024 até 31/12/2024;

Valor Total: R\$ 2.776,80 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e

oitenta centavos);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IV, "a" c/c §7º da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único c/c art. 94, II, ambos da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Xique-Xique, Bahia, 27 de dezembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Autoridade Competente